

Processo: 000.736/2011-2
Natureza: Prorrogação de prazo.

A empresa **AIROLDI CONSTRUCOES LTDA**, na pessoa de seu representante legal, Sr. EMERSON DOUGLAS AIROLDI, por meio do expediente juntado em 10/9/2012 (**peça 20**), através de seu procurador constituído, o Advogado WILSON LOPES (OAB/MT 7396-B (procuração - **peça 19**)), solicita **dilação de prazo de 15 (trinta) dias** para atender CITAÇÃO (Ofício nº 647/2012-TCU/SECEX-MS – **peça 13**) promovida por esta Secretaria.

O recebimento do Ofício-Citação está demonstrado na peça nº 15 (Aviso de Recebimento). A solicitação de dilação foi apresentada dentro do prazo.

Embora o Advogado WILSON LOPES não tenha apresentado justificativas para a solicitação, deve ser garantido o direito à ampla defesa da empresa **AIROLDI CONSTRUCOES LTDA**.

Com base na Delegação de Competência, conferida na PORTARIA-MIN-AC 1, de 17/1/2009, do Exmo. Sr. Ministro-Relator Aroldo Cedraz, proponho que seja AUTORIZADA a dilação solicitada pela empresa **AIROLDI CONSTRUCOES LTDA**, através de seu procurador constituído, o Advogado WILSON LOPES (OAB/MT 7396-B), por **15 (quinze) dias**, contados na forma do parágrafo único do art. 183 do RI/TCU, para atendimento da CITAÇÃO (Ofício nº 647/2012-TCU/SECEX-MS).

Secex/MS, em 10/9/2012.

(assinado eletronicamente)
JAQUELINE VILS LOMANDO
Técnica Federal de Controle Externo
Matrícula 3420-7